

#### Lei Ordinária nº 1659/2013

## "DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 19 de setembro de 2013

#### Art. 1°.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste aos vencimentos no percentual de 7,00 % (sete por cento), aos servidores ativos e inativos, retroativo a partir de lo de Janeiro de 2013.

#### § 1°. -

O percentual mencionado no caput do artigo lo será aplicado nas tabelas abaixo discriminadas:

#### 1 -

Tabela Única - Vencimentos dos Padrões, Classes e Referências dos Cargos Efetivos, conforme Anexo I desta Lei.

#### II -

Cargos de Provimento em Comissão, com exceção aos servidores que estão enquadrados no símbolo ADS-1/GAS-1.

#### Art. 2°.

Concede complementação sobre a remuneração dos cargos que não atingiram o salário mínimo vigente no País.

#### Parágrafo único. -

A complementação referida no artigo precedente esta amparada no art. n°. 39. § 3° e artigo 7° inciso VII da Constituição Federal, e seu valor será definido pela diferença apurada entre a remuneração dos cargos e o salário mínimo vigente no País.

#### Art. 3°.

Ficam Alterados os valores atribuídos aos empregos públicos referidos na Tabela II da Lei Complementar nº 052/2006 de 09 de outubro de 2006, que passam a vigorar conforme Anexo III desta Lei.

#### Art. 4°.

Os valores dos vencimentos apurados com a diferença a cumulada dos meses de Janeiro a Setembro de 2013, serão pagos em até 12 (doze) parcelas.

#### Art. 5°.

CLASSE REFERÊNCIAS COEFICIENTES

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

ANEXO II

Art. 6°.Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABELA ÚNICA - VENCIMENTOS DOS PADRÕES, CLASSES E REFERÊNCIAS DOS CARGOS EFETIVOS.

### <u>TABELA UNICA</u> - VENCIMENTOS DOS PADROES, CLASSES E REFERENCIAS DOS CARGOS EFETIVOS. PADRÕES

			I	п	Ш	IV	V	VI
A	1	1,00	678,09	680,74	683,41	686,06	688,73	699,57
	2	1,00	684,83	687,55	690,23	692,93	695,62	706,57
	3	1,00	691,71	694,43	697,14	699,84	702,48	713,64
	4	1,00	698,62	701,37	704,11	706,85	709,58	720,76
В	5	1,00	705,62	708,38	712,01	713,91	716,70	727,97
	6	1,00	712,67	715,48	718,27	721,05	723,87	735,26
	7	1,00	719,79	722,63	725,45	728,25	731,10	742,61
	8	1,00	726,99	729,86	732,71	735,54	738,41	750,04
C	9	1,00	734,26	733,14	739,91	742,89	745,79	757,55
	10	1,00	741,79	744,52	747,45	750,33	753,24	765,13
	11	1,00	749,02	751,95	754,92	757,83	760,78	772,76
	12	1,00	756,51	759,48	762,47	765,40	768,39	780,50
D		·	764,07	767,07	770,10	773,01	776,07	788,50
D	13	1,00	771,71	774,74	777,79	780,78	783,83	796,19
	14	1,00						

	15	1,00	779,43	782,49	785,57	788,59	791,67	804,15
E	16	1,00	787,22	790,31	793,43	796,46	799,59	812,19
	17	1,00	795,09	798,21	801,36	804,44	807,59	820,32
	18	1,00	803,05	806,19	809,37	812,47	815,67	828,52
	19	1,00	811,07	814,25	817,47	820,59	823,82	836,80
	20	1,00	819,18	822,40	825,64	828,77	832,06	845,17

-

#### ANEXO II

#### LEI COMPLEMENTAR

# (ANEXO II – DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERV. ESTATUÁRIOS LEI COMPLEMENTAR N° 051/2006)

## TABELA I – CARGOS E PROVIMENTO EM COMISSÃO ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - ADS

SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS	VENC.	GRATIF.
ADS - 1/GAS - 1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	9	8.000,00	
ADS - 1/GAS - 1	SECRETÁRIO DE GOVERNO	1	8.000,00	
ADS - 1/GAS - 1	PROCURADOR GERAL	1	8.000,00	I
ADS - 1/GAS - 1	CONTROLADOR GERAL	1	8.000,00	

#### DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERORES - DAS

ΝÍ

SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS	VENC.	GRATIF.
DAS - 1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	2	2.101,72	Até 100%
DAS - 1	DIRETOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	1	2.101,72	Até 100%
DAS -1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	30	2.101,72	Até 100%
DAS -1	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	1	2.101,72	Até 100%
DAS - 1	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1	2.101,72	Até 100%
DAS-2	DIRETOR EXECUTIVO DO PROCON	1	1.701,10	Até 100%
DAS-3	COORDENADOR	30	1.541,87	Até 100%
DAS-3	DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	10	1.541,87	Até 100%

DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI

SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS	VENC.	GRATIF.
ADI -1	ASSESSOR DACOMIS. PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO	2	1.701,10	Até 100%
ADI -1	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	1.701,10	Até 100%
ADI-2	ASSESSOR 1	20	920,72	Até 100%
ADI-2	GERENTE	10	920,72	Até 100%
ADI-3	ASSESSOR II	42	850,78	Até 100%
ADI-3	ASSESSOR DO CONTROLE INTERNO	3	850,78	Até 100%
ADI -4	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	1	802,50	Até 100%
ADI-4	ASSESSOR DE GERÊNCIA	40	725,46	Até 100%
	DIREÇÃO E ASSIS	TÊNCIA INT	ERMEDIARIA –	DAÍ
	DIKEÇIIO E IIBBIB	121(021121(1)		
SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS	VENC.	GRATIF.
<b>SÍMBOLO</b> DAI -1	·			<b>GRATIF.</b> Até 100%
	CARGOS	VAGAS	VENC.	
DAI -1	CARGOS CHEFE DE NÚCLEO	VAGAS 20	VENC. 1.605,00	Até 100%
DAI -1 DAI-2	CARGOS  CHEFE DE NÚCLEO  CHEFE DE SETOR  CHEFE DE SEÇÃO	VAGAS 20 30	VENC. 1.605,00 1.337,50 1.070,00	Até 100% Até 100%
DAI -1 DAI-2	CARGOS  CHEFE DE NÚCLEO  CHEFE DE SETOR  CHEFE DE SEÇÃO	VAGAS 20 30 25	VENC. 1.605,00 1.337,50 1.070,00	Até 100% Até 100%
DAI -1 DAI-2 DAI-3	CARGOS  CHEFE DE NÚCLEO  CHEFE DE SETOR  CHEFE DE SEÇÃO  FUNÇÕE	VAGAS 20 30 25 S GRATIFICA	VENC. 1.605,00 1.337,50 1.070,00 ADAS – FG	Até 100% Até 100% Até 100%
DAI -1 DAI-2 DAI-3 SÍMBOLO	CARGOS  CHEFE DE NÚCLEO  CHEFE DE SETOR  CHEFE DE SEÇÃO  FUNÇÕE  CARGOS	VAGAS  20  30  25 S GRATIFICA VAGAS	VENC.  1.605,00  1.337,50  1.070,00  ADAS – FG  VENC.	Até 100% Até 100% Até 100% GRATIF.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM - MS, 19 DE SETEMBRO 2013

# ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL